

Resolução nº : 11942/99
Protocolo nº : 41143/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado : JOAO BATISTA DE SIQUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6170/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17065/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente